

ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO DO TJDFT

Aos dezesseis dias de outubro de dois mil e vinte e três (16.10.2023), às quinze horas (15h), na sala de sessão da 2ª Turma Cível, sob a presidência do Desembargador João Egmont Leôncio Lopes, reuniu-se a Comissão de Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Constatou-se a presença dos Desembargadores James Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, Rômulo de Araújo Mendes, Robson Vieira Teixeira de Freitas e Renato Rodovalho Scussel – Titulares. O Presidente designou como secretária *ad hoc* a servidora Taís Da Costa Arantes Ferreira, lotada no Gabinete do Desembargador João Egmont. Os trabalhos foram abertos com saudação do presidente aos presentes. Passou-se à apreciação da **pauta**: **1.** PA 0029198/2022 – Assunto: Proposta de Emenda Regimental para a especialização das Turmas Cíveis consistente na criação de 3 (três) grupos de especialização – Relator: Desembargador James Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira. **2.** PA 0022308/2023 - Assunto: Proposta de alteração da redação dos arts. 389, § 2º, e 405 (e correlatos) do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Relator: Desembargador Rômulo de Araújo Mendes. **3.** PA 0026653/2023 - Assunto: Proposta de alteração dos artigos 34 e 37 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Relator: Desembargador João Egmont. **Decisões. 1. PA 0029198/2022:** a proposta de alteração do Regimento Interno para a especialização das Turmas Cíveis foi acolhida por unanimidade, nos termos do parecer de ID 3225600, apresentado pelo Des. Relator James Eduardo; **2. PA 0022308/2023:** a proposta de alteração dos arts. 389, § 2º e 405 do Regimento Interno foi rejeitada por unanimidade, nos moldes do parecer de ID 3233981, apresentado pelo Des. Relator Rômulo de Araújo Mendes; **3. PA 0026653/2023: 3.1.** a proposta de alteração dos arts. 34 e 37 do Regimento Interno foi acolhida por unanimidade, nos termos do parecer de ID 3280261, apresentado pelo Des. Relator João Egmont; **3.2.** o Des. James Eduardo propôs que a determinação no sentido de que os efeitos da emenda regimental se iniciem em 2025 não seja prevista no próprio texto do artigo a ser modificado, mas sim como um artigo da emenda regimental, no que foi acompanhado por todos os Desembargadores presentes. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15h51.

Para constar, eu, Taís, secretária *ad hoc*, lavrei esta ata, que segue subscrita por mim e assinada pelo Presidente.

Des. JOÃO EGMONT
Presidente da Comissão de Regimento Interno

Taís Da Costa Arantes Ferreira
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Taís Da Costa Arantes Ferreira, Analista Judiciário**, em 17/10/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Egmont Leonicio Lopes, Desembargador(a)**, em 17/10/2023, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3283594** e o código CRC **44434BB3**.